

PORTARIA Nº 108/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a Comunicação Interna nº 2755/2024 - CEHOP, de 03/10/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **DILMA MATOS VALADARES**, Técnica em Educação, Matrícula Funcional Nº 669, CPF nº 151.XXX.XXX-97, licença especial a ser gozada nos períodos de 11/11/2024 a 25/11/2024 e 05/12/2025 a 19/12/2025, referente ao 7º quinquênio do período compreendido entre 23/01/2020 a 23/09/2021.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 2/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos na data acima mencionada.


Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju, 30 de outubro de 2024


JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA
Diretor-Presidente


04/11/2024

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculado a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-4000 - CEP: 49.027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J: 13.006.572/0001-20 - Inscrição Municipal: 309633